

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PURO, INFES, HUAP, MND, SPP, MFE.....09

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – PROAES.....16

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 46448 de 02 de março de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1 - **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à PORTARIA N.º 46448 de 02 de março de 2012. (Fl. 01/01)

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	001817/2012-58	ADRIANA MANZOLILLO SANSEVERINO	1650161	Técnico em Assuntos Educacionais	E/II	E/IV	10/02/2012
02	040309/2012-95	DIEGO CARDOSO CAMPOS	1755465	Analista de TI	E/I	E/IV	08/02/2012
03	001579/2012-81	GLAUCIA ANDRADE CRUZ LEAL	1730621	Assistente Social	E/I	E/IV	06/02/2012
04	077149/2012-30	GLAURA DANTAS RODRIGUES	1261859	Enfermeiro-Área	E/III	E/IV	26/01/2012
05	077093/2012-13	KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE	1515775	Odontólogo	E/I	E/IV	17/01/2012
06	077109/2012-98	MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	6308289	Médico-Área	E/I	E/IV	19/01/2012
07	077135/2012-16	PÉRICLES TAVARES MORAES	1074875	Médico-Área	E/I	E/IV	24/01/2012
08	077214/2012-27	REJANE DE MELLO CORDEIRO	241488	Técnico em Enfermagem	D/II	D/IV	01/02/2012
09	030102/2012-11	ROBERTA PINHEIRO LIMA	749152	Psicólogo-Área	E/I	E/IV	24/01/2012
10	077094/2012-68	SERGIO ALIPIO DA COSTA PILOTO	1090365	Assistente em Administração	D/III	D/IV	17/01/2012
11	077138/2012-50	SOLANGE LOPES DA SILVA DOS SANTOS	1154073	Técnico Laboratório-Área	D/I	D/IV	25/01/2012
12	001575/2012-01	TATIANA FELIX DA SILVA	1735779	Bibliotecário-Documentalista	E/I	E/IV	06/02/2012
13	001742/2012-13	VALERIA MEIRELLES MILWARD DA SILVA	302872	Assistente em Administração	D/I	D/IV	09/02/2012
14	077098/2012-46	WANDERSON FIGUEIREDO SILVA	1033512	Técnico em Radiologia	D/I	D/IV	17/01/2012

PORTARIA N.º 46452 de 05 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1 - **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à PORTARIA N.º 46452, 05 de março de 2012. (Fl. 01/01)

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	056981/2011-11	ANA CRISTINA FERREIRA FELIPPE HILARIO	308638	Assistente em Administração	D III	D IV	28/12/2011
02	000688/2012-81	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	1787301	Engenheiro-Área	E I	E IV	16/01/2012
03	040162/2012-33	ANDRE WHITTICK NASSER	1730236	Analista em TI	E I	E IV	19/01/2012
04	010109/2012-16	ANGELA REGINA DE MEDEIROS CORREIA DIAS	305357	Técnico em Assuntos Educacionais	E I	E IV	17/01/2012
05	000744/2012-87	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	1759897	Arquiteto e Urbanista	E I	E IV	17/01/2012
06	000810/2012-19	DULCE MARY ROSA PONTES	303026	Técnico em Assuntos Educacionais	E I	E IV	18/01/2012
07	000818/2012-85	JOSÉ LUIZ STALLEIKEN MARTINS	362090	Programador Visual	E I	E IV	18/01/2012
08	001508/2012-88	LEANDRO MONTEIRO DE LIMA	1565922	Administrador	E III	E IV	03/02/2012
09	0570010/2011-99	LUCIANO PITTA CORREA	1730248	Técnico em Edificações	D I	D IV	29/12/2011
10	000770/2012-13	LUIZA TOLEDO REGADAS	1709539	Arquivista	E I	E IV	17/01/2012
11	000714/2012-71	MARIO ORLANDO GOMES GUIMARÃES	308970	Músico	E II	E IV	16/01/2012
12	000748/2012-65	MONICA DE AZEREDO DA COSTA	1741330	Bibliotecário-Documentalista	E I	E IV	17/01/2012

PORTARIA N.º 46.487 de 09 de março de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 46.487 de 09 de março de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1549599	23069.052208/10-03 DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO	Ass. 1	Ass. 2	25.08.2010
02	1775579	23069.010173/12-99 FÁBIO FERREIRA DIAS	Adj. 1	Adj. 2	30.03.2012
03	1716734	23069.031384/11-84 ILCE FERREIRA DA SILVA	Adj. 1	Adj. 2	01.11.2011
04	197422	23069.054149/11-81 WANIR DA SILVEIRA E SILVA	Adj. 2	Adj. 3	03.11.2011
05	2504451	23069.043159/11-91 MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO	Adj. 2	Adj. 3	16.12.2011
06	1548163	23069.057044/10-01 ÁUREO GUILHERME MENDONÇA	Adj. 2	Adj. 3	03.12.2010
07	311147	23069.031368/11-91 MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES	Adj. 2	Adj. 3	04.01.2012
08	1517407	23069.030143/12-07 MAURÍCIO CAGY	Adj. 3	Adj. 4	02.02.2012
09	1775579	23069.053210/09-58 DÁCIO TAVARES LÔBO JUNIOR	Adj. 3	Adj. 4	16.09.2009
10	239680	23069.030157/12-12 SANDRA COSTA FONSECA	Adj. 3	Adj. 4	07.02.2012

PORTARIA N.º 46.488 de 09 de março de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO À PORTARIA N.º 46.488 de 09 de março de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2213760	23069.042412/11-99 ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS	Adj. 4	Assoc. 1	20.09.2011
02	1084132	23069.001877/12-71 JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR	Adj. 4	Assoc. 1	13.02.2012
03	2307610	23069.010310/12-95 CLAUDIA OSSANAI OURIQUE	Assoc. 1	Assoc. 2	28.02.2012
04	311343	23069.040025/12-07 MONICA ALMEIDA TOSTES	Assoc. 2	Assoc. 3	05.01.2012
05	669500	23069.042752/11-10 ROBERTO TOSCANO COUTO	Assoc. 2	Assoc. 3	24.01.2012
06	6311124	23069.043047/11-30 JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS	Assoc. 2	Assoc. 3	24.01.2012
07	302771	23069.010300/12-50 CLAUDETTE ELÍGHA CORDEIRO	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
08	307096	23069.010293/12-96 RUTH BRUNO	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
09	305328	23069.010294/12-31 PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
10	310239	23069.010297/12-74 ANTONIO DELFINO JÚNIOR	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
11	302775	23069.010298/12-19 ROBERTO BECHARA MUNIZ	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
12	308645	23069.010299/12-63 CARLOS EDUARDO FELLOWS	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012

PORTARIA N.º 46.489 de 09 de março de 2012.

EMENTA: Dá posicionamento na carreira do Prof.
MARCELO DA ROCHA WANDERLEY.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** a progressão ao Professor **MARCELO DA ROCHA WANDERLEY** do nível 1 para o nível 2 da classe de Professor Adjunto a partir de 05.02.2010, conforme art. 9º da Portaria nº. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 01 de 01 de março de 2012.

EMENTA: Altera a configuração dos membros da COA, do Curso de Graduação de Serviço Social.

O Diretor “pro tempore” do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010).

RESOLVE:

1 - **Retificar** a DTS nº 05/11, datada de 01 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº146, pág. 034 de 15/09/2011, desta Universidade Federal Fluminense, onde se lê: ... **MARIA CRISTINA BRITES...** Leia-se: **CRISTINA MARIA BRITES**;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INFES, N.º 001 de 27 de fevereiro de 2012.

EMENTA: Instituir grupo de trabalho para elaboração final do Regimento Interno do INF.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Instituir** grupo de trabalho para a elaboração final do Regimento Interno do INF constituído pelos professores: **RODRIGO ERTHAL WILSON** matrícula SIAPE: 1774739; **EDUARDO QUINTANA** matrícula SIAPE: 2642741; pelo servidor técnico administrativo: **WALBER DIAS ARRUDA** matrícula SIAPE: 1757277; e o aluno **PAULO EMANUEL SOARES VIANA** matrícula 11135014

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÂNIA DE VASCONCELLOS
Diretora do do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INFES, N.º 002 de 27 de Fevereiro de 2012.

EMENTA: Criar grupo de trabalho para o planejamento da participação do INF na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2012.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Criar** grupo de trabalho para o planejamento da participação do INF na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, constituído pelos professores: **CÉLIA MARIA LIRA JANUZZI**, matrícula SIAPE: 310779; **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE: 159674; **LORENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE: 1705682; **ROMAN EDUARDO GOLDENZWEIG**, matrícula SIAPE: 1776341; **CARLA REGINA ALVES CARVALHO**, matrícula SIAPE: 1921126; pelo servidor técnico administrativo: **SANDRA RIBEIRO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE: 1856421; e os alunos **BERALDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 10835010-8; **CAMILA DIAS LEÃO**, matrícula 21065050; e **LEONARDO BRITTO ZACARIAS**, matrícula 11182028.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÂNIA DE VASCONCELLOS
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 187 de 28 de dezembro de 2011.

EMENTA: Institui Comissão Organizadora e Bancas Setoriais para Processo de Seleção Simplificada de contratação de pessoal para áreas de saúde do Hospital Universitário Antônio Pedro.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização de Processo de Seleção Simplificada de contratação de pessoal para áreas de saúde do Hospital Universitário Antônio Pedro,

RESOLVE:

- 1- **Indicar** para a Coordenação Geral do concurso **RONALDO PESSANHA POMBO**, docente, matrícula SIAPE n.º. 0307617;
- 2- **Indicar** para auxiliar na Coordenação Geral do concurso **FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA**, médico, matrícula SIAPE n.º. 0304259;
- 3- **Indicar** para compor as respectivas Bancas, junto com a Coordenação Geral, os seguintes responsáveis setoriais:

NÍVEL SUPERIOR:

- A) **Análises Clínicas - FRANCISCO EDUARDO DA ROCHA CALDEIRA**, médico, matrícula SIAPE n.º. 0307009;
- B) **Enfermagem/Enfermagem Geral - ENDERSON HERNANDES CASTILHO**, enfermeiro, matrícula SIAPE n.º. 0306946;
- C) **Farmácia/Farmacêutico - FERNANDO SERGIO DA SILVA FERREIRO**, farmacêutico, matrícula SIAPE n.º. 0307835;
- D) **Fisioterapia/Neonatal, Enfermaria, Unidade Coronariana, Terapia Intensiva - EREDILTO JUANNES FILHO**, fisioterapeuta, matrícula SIAPE n.º.1099737;
- E) **Fonoaudiologia/Fonoaudiologista - PAULO FERNANDO ARAGON DE MACEDO**, fonoaudiólogo, matrícula SIAPE n.º. 0303104;
- F) **Medicina/Anestesista - NISVAL DE MAGALHAES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º. 0311170;
- G) **Medicina/ Cardiologista - Unidade Coronariana e Ambulatório - MARIO LUIZ RIBEIRO**, professor de 3.º. grau, matrícula SIAPE n.º. 6304157;
- H) **Medicina/Cirurgião Cardíaca - GLADYSTON LUIZ LIMA SOUTO**, professor de 3.º. Grau, matrícula SIAPE n.º. 0303352;
- I) **Medicina Cirurgião Geral – ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, médico, matrícula SIAPE n.º. 0304562;
- J) **Medicina/Otorrinolaringologista - MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º. 1102649;
- K) **Medicina/Cirurgião Plástico - ANTONIO SERGIO COSTA GUIMARAES**, professor de 3.º. Grau, matrícula SIAPE n.º. 0309051;
- L) **Medicina/Cirurgião Torácico – OMAR MOTE ABOU MOURAD**, professor de 3.º. Grau, matrícula SIAPE n.º. 0310900;
- M) **Medicina/ Clínica Médica – Emergência - MARIA EMILIA LOPES MONTEIRO**, professor de 3.º. Grau, matrícula SIAPE n.º. 6310559;
- N) **Medicina/ Cuidados Paliativos – LUCIA HELENA ALVES DANTAS CERQUEIRA**, assistente de laboratório, matrícula SIAPE n.º. 1090296;
- O) **Medicina/Geriatria - YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT**, médico, matrícula SIAPE n.º. 1164394;
- P) **Medicina/Hematologista - MONICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS**, professor de 3.º. grau , matrícula SIAPE n.º. 0308452;
- Q) **Médico/Mastologista - AMANDIO ROBERTO PEREIRA HENRIQUE**, professor de 3.º. Grau, matrícula SIAPE n.º. 0242765;
- R) **Médico/Nefrologista - JOCEMIR RONALDO LUGON**, professor de 3.º. grau matrícula SIAPE n.º. 0308128;

S) **Médico/Neonatologista** - ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA, professor de 3º. Grau, matrícula SIAPE n.º. 0311516;

T) **Médico/Neurocirurgião** - JOSE ALBERTO LANDEIRO, professor de 3º. grau , matrícula SIAPE n.º. 0307948;

U) **Médico/Obstetra** - LUCIANO ANTONIO MARCOLINO, médico, matrícula SIAPE n.º. 1093575;

V) **Médico/Oncologista Clínico** - LUIZ HENRIQUE DE CASTRO GUEDES, médico, matrícula SIAPE n.º. 0988902;

W) **Médico/Radiologista** - ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS, professor de 3º. grau, matrícula SIAPE n.º. 0375482;

X) **Médico/Urologista** - JOSE SCHEINKMAN, professor de 3º. grau, matrícula SIAPE n.º. 0307976;

Y) **Serviço Social/Assistente Social** - IZABEL CRISTINA SOARES DE MELLO, assistente social, matrícula SIAPE n.º. 0302965;

NÍVEL MÉDIO:

A) **Enfermagem/ Técnico em Enfermagem – Instrumentador Cirúrgico Geral - Instrumentador Cirúrgico Cirurgia Cardíaca e Vascular** - ENDERSON HERNANDES CASTILHO, enfermeiro, matrícula SIAPE n.º. 0306946;

B) **Técnico em Equipamento Médico Odontológico/Gasoterapia – Anestesia** - NISVAL DE MAGALHAES JUNIOR, médico, matrícula SIAPE n.º. 0311170;

C) **Técnico em Equipamento Médico Odontológico/Métodos Gráficos** - MARIO LUIZ RIBEIRO, professor de 3º. Grau, matrícula SIAPE n.º. 6304157;

D) **Técnico em Farmácia** - FERNANDO SERGIO DA SILVA FERREIRO, farmacêutico, matrícula SIAPE n.º. 0307835;

E) **Técnico em Laboratório/Análises Clínicas** - FRANCISCO EDUARDO DA ROCHA CALDEIRA, médico, matrícula SIAPE n.º. 0307009;

F) **Técnico em Laboratório/ Anatomia Patológica / Histotecnologista - Anatomia Patológica / Imunohistoquímica e Molecular** - ELIANE PEDRA DIAS, professor de 3º. Grau, matrícula SIAPE n.º. 0311614;

G) **Técnico em Radiologia** - ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS, professor de 3º. grau, matrícula SIAPE n.º. 0375482;

NÍVEL FUNDAMENTAL:

A) **Auxiliar de Laboratório** - FRANCISCO EDUARDO DA ROCHA CALDEIRA, médico, médico, matrícula SIAPE n.º. 0307009;

2 - As referidas Bancas serão responsáveis pela confecção das provas individuais para as áreas, de conformidade com o Edital específico.

3 - As referidas Bancas serão responsáveis pelo sigilo das questões até a realização do presente certame, inclusive impedidas de publicizar as suas respectivas composições;

4 - Tais indicações não correspondem a cargos ou funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, N.º 01 de 07 de março de 2012.

EMENTA: Designa Banca de Seleção de Monitores para o ano de 2012.

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** as Bancas para Seleção de Monitores dos projetos das Disciplinas do Departamento de Nutrição e Dietética (MND) para o ano de 2012:

Projeto (MNDP0005) - Aplicação de instrumento didático para utilização no atendimento ao paciente internado = Professoras SILVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES, MARIA THEREZA BAPTISTA WADY e GABRIELLE DE SOUZA ROCHA.

Projeto (MNDP0003) - Desenvolvimento de recurso didático: farinhas, féculas e amidos isentos de glúten = Professoras CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI; ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA; SHIZUKO KAJISHIMA GOMES.

Projeto (MNDP0002) - Preparo de Roteiro e aula prática utilizado na disciplina de nutrição experimental = Professores VILMA BLONDET DE AZEREDO; GILSON TELES BOAVENTURA; GABRIELLE DE SOUZA ROCHA.

Projeto (MNDP0001) Planejamento dietético como ferramenta de trabalho do nutricionista = Professores VILMA BLONDET DE AZEREDO; ESTER DE QUEIRÓS COSTA; GILSON TELES BOAVENTURA.

Projeto (MNDA0003) - Elaboração e implementação de material didático para a disciplina de técnica dietética = Professoras CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI; ALEXANDRA DA SILVA ANASTÁCIO; SHIZUKO KAJISHIMA GOMES.

Projeto (MNDA0002) - Aplicação de instrumento didático para o atendimento ao paciente pediátrico enfermo. = Professoras ANA LÚCIA PIRES AUGUSTO; ROSANE VALÉRIA VIANA FONSECA RITO e MARIA THEREZA BAPTISTA WADY.

Projeto (MNDA0001) - Dietética na prevenção de doenças e promoção da saúde = Professoras ESTER DE QUEIRÓS COSTA, SHIZUKO KAJISHIMA GOMES e WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ.

2 - Esta DTS é retroativa a fevereiro de 2012.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPP, N.º 01 de 28 de fevereiro de 2012.

O chefe do Departamento de Processualística e Prática Forense da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES**, SIAPE n.º2307896-0, **FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO**, SIAPE n.º 1580754, **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA**, SIAPE n.º 1775513, e, na condição de suplente, **JOSÉ CARLOS ARAÚJO ALMEIDA FILHO**, SIAPE n.º 1775545 para compor **BANCA EXAMINDORA** para a seleção de monitores do Departamento de Processualística da Faculdade de Direito, sem qualquer ônus para a Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD EUCÁRIO VILLELA
Chefe do Departamento de Processualística e Prática Forense
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPP, N.º 02 de 02 de março de 2012.

O chefe do Departamento de Processualística e Prática Forense da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARIA LÚCIA FREIRE ROBOREDO**, SIAPE n.º6310319, **DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES**, SIAPE n.º2307896, **FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO**, SIAPE n.º1580754, como membros titulares, e **JOÃO PEDRO CHAVES VALLADARES PÁDUA**, SIAPE n.º1695730, como membro suplente, para compor a **Comissão de Seleção de Professores** do processo seletivo simplificado para a contratação de professor temporário do Departamento de Processualística e Prática Forense.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD EUCÁRIO VILLELA
Chefe do Departamento de Processualística e Prática Forense
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 02 de 06 de março de 2012.

A **Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes que irão compor as bancas de seleção de monitoria do MFE, de acordo com o Programa de Monitoria 2011:

1.1. Projeto: Monitoria na Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde I – banca composta pelos docentes **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA** (presidente), **GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE** e **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO** como membros titulares e **DEISE FERREIRA DE SOUZA** como suplente.

1.2. Projeto: Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde II – banca composta pelas docentes **SIMONE CRUZ MACHADO** (presidente), **ELIANE MATOS BRANDÃO SALES**; **ANA KARINE RAMOS BRUM** como membros titulares e **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO**, como suplente.

1.3. Projeto: Fundamentos de Enfermagem I: uma atuação enfocando os laboratórios de Fundamentos de Enfermagem - banca composta pelas docentes **ALESSANDRA CONCEIÇÃO LEITE FUNCHAL CAMACHO** (presidente), **VERA MARIA SABÓIA** e **ANDRÉA PINTO LEITE** como membros titulares e **MIRIAM LINDOLPHO** como suplente.

1.4 Projeto: Monitoria da Disciplina de Fundamentos de Enfermagem II banca composta pelos docentes **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI** (presidente), **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI** e **CLARA DE OLIVEIRA RENNÓ** como membros titulares e **ANTÔNIO MACENA DE FIGUEIREDO** como suplente.

1.5 Projeto: Monitoria na Disciplina de Historia da Enfermagem: o ensino da história da enfermagem – banca composta pelas docentes **ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES** (presidente), **BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA** e **GEILSA SORAIA CAVALCANTE VALENTE** como membros titulares.

2 - Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA

Sub-Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração

#####

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º. 11/2012.

EMENTA: Altera a Instrução de Serviço PROAES, N.º. 03/11, que cria a **Bolsa Atleta** e dispõe sobre os procedimentos para inscrição e seleção de alunos de Graduação e Pós-Graduação da UFF interessados em se candidatar a esta bolsa.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições,

Considerando que o incentivo às práticas esportivas contribuem para a formação plena dos estudantes;

Considerando as atividades esportivas como uma das ações que visam contribuir para a permanência e desempenho acadêmico dos estudantes;

Considerando que o esporte promove princípios como respeito mútuo, competitividade saudável e integração da comunidade acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Bolsa Atleta e regulamentar a sua concessão e acompanhamento na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, por meio da Coordenação de Apoio Acadêmico.

DA CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Art. 2º – A Bolsa Atleta será concedida a estudantes regularmente inscritos nos cursos de Graduação ou Pós-Graduação da UFF, para auxiliar nas necessidades inerentes ao desenvolvimento de atividades esportivas e participação em competições esportivas.

Art. 3º – A duração prevista da bolsa será de 12 meses, podendo ser renovada.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º – São objetivos do programa Bolsa Atleta:

- a) Contribuir para a permanência dos estudantes na UFF e melhoria do seu desempenho acadêmico;
- b) Incentivar a participação dos estudantes da UFF em atividades esportivas e contribuir para a melhoria do seu desempenho em competições esportivas;
- c) Viabilizar recursos aos estudantes que possam cobrir parte dos custos para aquisição de material esportivo, inscrições em competições, transporte, hospedagem e alimentação durante eventos esportivos.

DOS REQUISITOS

Art. 5º – Para concorrer à Bolsa Atleta o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação ou Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense;
- II. Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,0;
- III. Estar inscrito em número de disciplinas compatível com o Regulamento dos Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação da UFF;
- IV. Não receber outra modalidade de bolsa na UFF;
- V. Estar apto à prática esportiva a que se propõe, comprovado através de atestado médico;
- VI. Não estar inadimplente junto ao SDC, referente à devolução de livros das Bibliotecas da UFF, ou junto a qualquer outro órgão da UFF, quanto à prestação de contas ou devolução de valores indevidamente recebidos, até que seja comprovada a resolução da pendência.

Parágrafo Único – Para alunos ingressantes não se aplica o disposto no item II deste artigo.

DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

Art. 6º - O solicitante poderá ter sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

- I. Por solicitação do estudante;
- II. Por abandono ou conclusão do curso, perda do vínculo acadêmico ou trancamento de matrícula, exceto em caso de programa de mobilidade acadêmica;
- III. Cancelamento das disciplinas que atendam à exigência do Art. 5 desta Instrução de Serviço;
- IV. Redução do rendimento acadêmico (CR inferior a 6,0);
- V. Não representar a Universidade Federal Fluminense nos eventos em que for convocado, sem notificação prévia;
- VI. Não representar adequadamente a Universidade Federal Fluminense nas competições externas ou internas com atitudes indisciplinadas;
- VII. Por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo solicitante durante qualquer etapa da vigência do benefício.
- VIII. Tornar-se inadimplente junto ao SDC, referente à devolução de livros das Bibliotecas da UFF, ou junto a qualquer outro órgão da UFF, quanto à prestação de contas ou devolução de valores indevidamente recebidos, e não solucionar a pendência em 15 dias da notificação da mesma.

DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 7º – Os solicitantes deverão realizar a solicitação da Bolsa Atleta pessoalmente na Coordenação de Apoio Acadêmico da PROAES, apresentando documentação comprobatória referente ao Art. 5º desta Instrução de Serviço em envelope lacrado e identificado.

§ 1º - A inscrição do candidato implica em compromisso de aceitar as condições estabelecidas nesta Instrução de Serviço.

§ 2º - Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que tenha apresentado documentação desatualizada, incompleta, ilegível, rasurada e/ou adulterada, ou que denote incoerência com os dados informados.

Art. 8º - A inscrição e a seleção dos alunos serão realizadas na sistemática de fluxo contínuo conforme instruções disponíveis em www.proaes.uff.br, e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da PROAES, advindos do PNAES ou de outras fontes de recursos de custeio.

Art. 9º – A seleção dos bolsistas será feita pelos resultados já alcançados na prática esportiva ou, quando necessário, mediante parecer técnico solicitado pela Coordenação de Apoio Acadêmico.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 10 - Os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso em anexo ao edital de seleção;

Art. 11 – Semestralmente, o estudante contemplado deverá apresentar à PROAES o relatório das atividades realizadas com apoio do programa Bolsa Atleta;

Art. 12 – Os estudantes contemplados deverão divulgar o programa Bolsa Atleta da PROAES;

Art. 13 – Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pela Coordenação de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES.

Art. 14 - Esta Instrução de Serviço substitui a Instrução de Serviço PROAES N.º. 03/11 de 11/07/2011 e entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

#####